

PORTARIA Nº 323/80. 017

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos- EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos de Resolução nº 28 de 28.08.80,

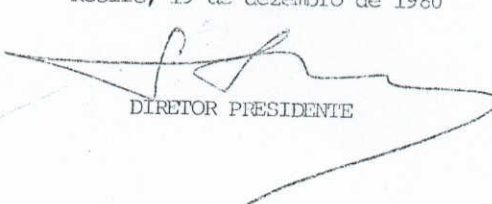
R E S O L V E:

1 - Aprovar o seguinte quadro de distribuição de frota:

CÓDIGO	NOME DA LINHA	FROTA	EMPRESA
R- 253	RECIFE-PACHECO	15	EXP.METROPOLITANO
R- 645	VASCO DA GAMA	07	EMPRESA PEDROSA

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 20 de dezembro de 1980.

Recife, 19 de dezembro de 1980


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANELY FORTES BAPTISTA

/is